



PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

31/julho/2026 | 15:00 MIN

Considerando que, por despacho de **29 de julho de 2026**, foi declarada a situação de alerta para todo o território do concelho de Valpaços, pelo período de 48 horas, com fundamento na grave situação decorrente dos incêndios rurais que afetam o concelho;

Considerando que, decorrido aquele período, **persistem os pressupostos de facto que determinaram a declaração da situação de alerta**, mantendo-se a necessidade de assegurar a proteção de pessoas e bens, a coordenação das operações de proteção e socorro e a adoção das medidas preventivas adequadas;

Ao abrigo do disposto nos artigos 13.º e 14.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual (Lei de Bases da Proteção Civil),

Determino:

1. A **prorrogação da Situação de Alerta de âmbito municipal**, declarada por despacho de 29 de julho de 2026, por mais **48 (quarenta e oito) horas**.
2. Mantêm-se integralmente em vigor todas as medidas, determinações e procedimentos constantes do despacho que declarou a situação de alerta, naquilo que não seja incompatível com o presente despacho.
3. O presente despacho produz efeitos às **17h30 do dia 31 de julho de 2026**, vigorando até às **17h30 do dia 2 de agosto de 2026**.

Publique-se, divulgue-se e dê-se conhecimento às entidades competentes.

O Presidente da Câmara Municipal de Valpaços

Eng.º Jorge Mata Pires